



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0018/2026, Dispensa de Licitação nº 0007/2026, com o objetivo a Celebração de contrato de programa com o CIMVAJER, pessoa jurídica de direito público, com o qual a Prefeitura Municipal de Divisa Alegre é consorciado, visando a prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento as áreas da atenção primária em saúde, atenção especializada, serviços de urgência e emergência (24 horas), conforme os procedimentos/consultas previstas no Decreto nº 001/2019 e resoluções posteriores, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|---|--------------------|--|
| Consortio Intermunicipal Multifinalitário do Vale Do Jequitinhonha e Região- CIMVAJER | 28.168.515/0001-14 | Estimado de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil). |

Divisa Alegre/MG, 03 de março de 2026.

Ademir Alves
Prefeito Municipal